司法警察司佈告　關於招考填補三等警員廿四缺考試事宜

澳門市政廳佈告　關於車輛檢驗事宜

澳門市政廳佈告　關於招考填補首席測量員一缺唯一應考人考試成績表

澳門市政廳佈告　關於一街道命名事宜

郵電司佈告　關於招考填補三等文員數缺應考人考試成績表

退休恤金基金會佈告　仰關係人到領治安警察廳一已故退休總警司遺下之遺屬贍養金

退休恤金基金會佈告　仰關係人到領市政廳一已故退休一等管理遺下之遺屬贍養金

退休恤金基金會佈告　仰關係人到領澳門治安警察廳一已故退休二等警員遺下之遺屬贍養金

法律文告及其他

附註：一九八九年九月十八日及二十日第三八號政府公報增發兩附刊，內容如下：

▲第一附刊▼

澳門政府

第六一/八九/M號法令：

給予所有退休、撫恤金一項五個索引點之調整事宜

第一六五/八九/M號訓令：

核准助學基金會一九八九經濟年度第一副預算

▲第二附刊▼

澳門政府

行政暨司法政務司辦公室

第一一/SAAJ/八九號批示　關於規定華務司技術學校基本課程學年開始時間

政府機關佈告及通告

經濟司佈告　關於商標登記之申請事宜

Tradução feita por *Jaime Tchang, aliás Jaime Chang*, intérprete-tradutor principal

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 62/89/M

de 25 de Setembro

Considerando o aumento de capacidade das escolas luso--chinesas que se verificará no ano escolar de 1989/90, bem como as vantagens em concentrar no ensino secundário as actividades da Escola Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador de Macau decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º A Escola Preparatória e Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes passa a denominar-se Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes.

Art. 2.º — 1. No ano escolar de 1989/90, a Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes ministrará apenas o 6.º ano de escolaridade, não sendo aceites matrículas no 5.º ano de escolaridade.

2. A partir do ano escolar de 1990/91, a mesma Escola ministrará apenas o ensino secundário.

Art. 3.º A Direcção dos Serviços de Educação garante a frequência dos 5.º e 6.º anos de escolaridade do ensino luso--chinês noutros estabelecimentos de ensino do Território, sem perda de quaisquer direitos ou benefícios dos alunos.

Art. 4.º A alínea *c*) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38/86/M, de 6 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

«*c*) Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes».

Art. 5.º São revogados o artigo 1.º e a alínea *a*) do artigo 3.º da Portaria n.º 129/86/M, de 6 de Setembro.

Aprovado em 18 de Setembro de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia.*

法　令　第六二/八九/M號　九月二十五日

鑑於中葡學校於一九八九/九〇學年將增加學額，並顧及把高美士中葡學校之活動集中於中學教育之益處；

經聽取諮詢會意見；

澳門總督根據澳門組織章程第一三條一款之規定，制訂在澳門地區具有法律效力之條文如下：

第一條——高美士中葡中學暨預備中學改稱高美士中葡中學。

第二條——（一）於一九八九/九〇學年，高美士中葡中學僅舉辦第六年級，而第五年級之註册將不予接受。

（二）由一九九〇/九一學年起，該校僅舉辦中學教育。

第三條——教育司保證學生在本地區其他教育機構就讀中葡教育第五及第六年級，且不喪失其任何權利或利益。

第四條——九月六日第三八/八六/M號法令第一條二款c項修訂如下：

「c）高美士中葡中學。」

第五條——撤銷九月六日第一二九/八六/M號訓令第一條及第三條a項。

於一九八九年九月十八日通過

着頒行

總督　文禮治